

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 127/2019]**

**ATO GP/DG N. 1 - D, DE 21 DE JANEIRO DE 2000**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias nºs TRT/SGP/02336/1999, 02337/1999, 02338/1999, 02339/1999, 02340/1999, 02341/1999, da Presidência deste Tribunal, publicadas no Jornal Minas Gerais, "Diário do Judiciário", Caderno TRT-3ª Região, em 28-12-99, decorrentes da [Emenda Constitucional nº 24/1999](#), que extinguiu a representação classista nos órgãos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

DESLOCAR 6 (seis) Funções Comissionadas FC-09, 30 (trinta) Funções Comissionadas FC-05 e 12 (doze) Funções Comissionadas FC-03, dos 6 (seis) extintos gabinetes de Juízes Classistas para o gabinete da Presidência, a partir de 20 de dezembro de 1999.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2000.

**DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE**  
Presidente